



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0039/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Vôlei do Vale do Araranguá - AVVA, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

**Autor:** Deputado José Milton Scheffer

**Relator:** Deputado Mário Motta

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Vôlei do Vale do Araranguá - AVVA, com sede no Município de Araranguá - SC, bem como alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir o nome da referida entidade.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, na qual aprovou-se, por unanimidade, o Relatório e Voto do Relator, Deputado Pepê Collaço.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar a proposição sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.



Nesse contexto, verifica-se que a concessão do título de utilidade pública estadual à Associação de Vôlei do Vale do Araranguá - AVVA, mostra-se compatível com o interesse público, tendo em vista que a entidade atua no fomento às atividades esportivas, difundindo a prática do Voleibol entre os seus associados, promovendo eventos esportivos e recreativos internos e externos no Município de Araranguá .

A iniciativa revela-se alinhada aos objetivos institucionais desta Comissão, especialmente no que tange ao incentivo à prática esportiva como instrumento de transformação social e melhoria da qualidade de vida da população.

Ante o exposto, com fundamento no arts. 91-A e 144, III do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0039/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Mário Motta  
Relator